

ATA DO CONSELHO FISCAL

NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTÉ, ESTIVERAM REUNIDOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO EM REUNIÃO ORDINÁRIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ADRIANA SARTI, MARIA APARECIDA FELISBINO DE A. NORBERTO, MARIANGELA DE LOURENÇO BERZAGHI DAGNONI, NELSON LEME DA SILVA JUNIOR E NEIDE ANTONIA DE MORAES SIMONETTI: QUE APÓS A ANÁLISE DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEIXOU CONSIGNADO QUE O PARECER NÃO ATACOU O PROBLEMA PRINCIPAL DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO, OUSETA, O TÉRMINO DO MESMO E PRORROGAÇÃO APÓS QUASE TRÊS MESES DO SEU ENCERRAMENTO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. ATAS CONTÍNUAS, FORAM AVANÇADO AS CONTAS CONFORME A PARECER ANEXO QUE REJEITOU TODO PERÍODO EM VIRTUDE DE TODOS OS PROBLEMAS ELENCADOS NO PARECER DOS MESES FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO. DIANTE DO EXPOSTO ESTE CONSELHO FISCAL ABRE MÃO DO RECEBIMENTO DOS JETONS REFERENTE AOS MESES ANALISADOS. FOI ENCERRADA A REUNIÃO E EU MARIA AP. FELISBINO DE ALMEIDA NORBERTO AUREI A PRESENTE ATA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES